

REGULAMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITOS NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFMT – CAMPUS DE CUIABÁ

Considerando o artigo 5º da Resolução Consepe - UFMT nº 490, de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre a alteração nos procedimentos que tratam de concessão extraordinária de quebra de pré-requisitos de componentes curriculares nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), o colegiado do curso de Ciências Contábeis da UFMT, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar a análise e concessão de quebra de pré-requisitos em componentes pertencentes à matriz curricular do curso de Ciências Contábeis da UFMT.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO PARA QUEBRA DE PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º A quebra de pré-requisitos poderá ser concedida ao discente regularmente matriculado no curso de Ciências Contábeis da UFMT, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução Consepe - UFMT nº 490/2024.

Art. 3º A solicitação deverá ser feita com o cumprimento às exigências a seguir dispostas.

Parágrafo único - A análise dos processos que solicitem a quebra de pré-requisitos, devem considerar o que segue:

- I. análise do tempo e da viabilidade de o discente cumprir a integralização do curso;
- II. análise do impacto do indeferimento, se for o caso, no percurso acadêmico do discente e as implicações para o prosseguimento dos estudos e integralização do curso;
- III. análise das razões específicas apresentadas pelo discente que justifiquem o pedido de quebra de pré-requisitos;

Art. 4º. A quebra de pré-requisitos poderá ser autorizada pelo Colegiado de Curso, sem necessidade de atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 3º nos seguintes casos:

- I. Para o discente transferido ou em mobilidade acadêmica que necessita adaptar-se à estrutura curricular;

- II. Para disciplinas que sofreram alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso;
- III. Quando não houver oferta da disciplina que é pré-requisito;
- IV. Discente em dilação de prazo com plano de estudos.

Art. 5º Fica vedada a quebra de pré-requisitos das disciplinas contidas no Anexo A deste regulamento.

Art. 6º. Somente será deferida a solicitação de quebra de pré-requisitos de componente curricular, quando, no ato da matrícula, for verificada compatibilidade de horários.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Excetuadas as excepcionalidades indicadas neste regulamento, fica vedada a quebra de pré-requisitos.

Art. 8º Alterações neste regulamento somente poderão ser efetuadas mediante aprovação por maioria simples dos membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da UFMT.

Art. 9º Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado de Curso e, caso necessário, encaminhados ao Consepe.

Art. 10º Este regulamento entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2024.

**SALA VIRTUAL DAS REUNIÕES DO COLEGIADO DE
CURSO**, em Cuiabá, 1º de novembro de 2024.

Colegiado de Curso do Curso de Ciências Contábeis

Presidente: Lyss Paula de Oliveira

Membros Titulares: Benedito Albuquerque da Silva
Eliton da Silva
Giseli Alves Silvente
Jonas da Costa Cruz
Lúcia Fernanda de Carvalho
Mariana Oliveira Ferreira
Ney Mussa de Moraes

Membros Suplentes: Andreia Carpes Dani
Manuela Barros Gonçalves
Mônica Campos da Silva
Pedro Henrique da Cunha Silva Machado

ANEXO A

Quadro de disciplinas vedadas para quebra de pré-requisitos.

Disciplina a cursar	Impossibilidade de quebra de pré-requisitos
Contabilidade Geral	Contabilidade Introdutória
Matemática Financeira II	Matemática Financeira I
Contabilidade Comercial	Contabilidade Geral
Estrutura das Demonstrações Contábeis	Contabilidade Comercial
Análise das Demonstrações Contábeis	Estrutura das Demonstrações Contábeis
Contabilidade Tributária I	Contabilidade Comercial
Contabilidade Societária	Contabilidade Comercial
Contabilidade Tributária II	Contabilidade Tributária I
Laboratório Contábil I	Contabilidade Tributária II Estrutura das Demonstrações Contábeis
Laboratório Contábil II	Laboratório Contábil I Contabilidade Tributária II Análise das Demonstrações Contábeis
Análise de Custos	Contabilidade de Custos
Contabilidade Governamental I	Orçamento e Finanças Públicas
Contabilidade Governamental II	Contabilidade Governamental I
Pesquisa Aplicada à Contabilidade	Metodologia Científica
Administração Contábil na Atividades Rural	Contabilidade de Custos
Contabilometria	Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade
Análise de Projetos e Orçamento Empresarial	Análise de Custos Matemática Financeira II
Planejamento Tributário	Contabilidade Tributária II
Trabalho de Conclusão de Curso I	Pesquisa Aplicada à Contabilidade
Trabalho de Conclusão de Curso II	Trabalho de Conclusão de Curso I
Fundamentos e Normas de Auditoria	Estrutura das Demonstrações Contábeis
Contabilidade Avançada	Contabilidade Societária
Auditoria de Empresas Privadas	Fundamentos e Normas de Auditoria